

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA SPE BACCO WINE HAVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ sob o nº 45.270.620/0001-89

Rua das Videiras, nº 1.791, Zona Rural, CEP 95.720-000, Garibaldi – RS

no montante de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRPVSCCRIB71

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/545, CONCEDIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2026

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob a forma de empresa pública, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 132, categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07 ("Emissora" ou "Securitizadora"), comunicam por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 50.000 (cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, em série única, da 158ª (centésima quinquagésima oitava) emissão da Securitizadora ("CRI" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 25 de agosto de 2026 ("Data de Emissão"), de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, com a intermediação do Coordenador Líder, sob regime de garantia firme de colocação.

Exceto quando especificamente definidos neste *"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, Em Série Única, da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Bacco Wine Haven Empreendimentos Imobiliários Ltda."* ("Anúncio de Encerramento"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários devidos pela SPE Bacco Wine Haven Empreendimentos Imobiliários Ltda."* ("Termo de Securitização"), sendo que a definição de Termo de Securitização engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência), celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, em 25 de agosto de 2026.

CLASSIFICAÇÃO DOS CRI: conforme disposto nos artigos 3º e 4º, do Anexo Complementar IX das *Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*, de 24 de março de 2025, conforme em vigor, os CRI apresentam a classificação descrita a seguir.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações:

Categoria. Os CRI são da categoria "Residencial", tendo em vista a categoria do Empreendimento Bacco Wine (conforme descrito no Termo de Securitização), em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea "a", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Concentração. Os CRI contam com lastro concentrado, sendo os Créditos Imobiliários devidos integralmente pela Devedora, conforme descrito no Artigo 4º, inciso II, alínea "b", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Tipo de Segmento. O Empreendimento Bacco Wine enquadra-se no segmento "Apartamentos ou casas", conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea "a", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Tipo de Contrato Lastro. Os CRI são lastreados nas Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), se enquadrando, portanto, na categoria "Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida", descrita no Artigo 4º, inciso IV, alínea "c", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA.

2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada por meio do rito de registro automático de distribuição, de modo que não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

4. COORDENADOR LÍDER

A Oferta foi distribuída pelo Coordenador Líder, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Termo de Securitização).

5. ESCRITURADOR

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração dos CRI foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada.

6. AGENTE LIQUIDANTE

A instituição contratada para a prestação dos serviços de agente liquidante dos CRI foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenador Líder

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, Brasília, Distrito Federal

Website: <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx>; nesta página, localizar a Oferta em questão sob "Ofertas Públicas – Vigentes".

Emissora

Website: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código "BRPVSCCRIB71", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

CVM (Fundos NET)

Website:

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Companhia Província de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRIB71", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros

anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

8. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRIs Subscritos
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	25.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	25.000

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AS INFORMAÇÕES DESTES ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O

SUBSTITUEM, DE MODO QUE RECOMENDA-SE A LEITURA E CIÊNCIA DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI NÃO PODERÃO SER OBJETO DE REVENDA DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS E AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 43-A, PARÁGRAFO 2º, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS PARÁGRAFOS 10 E 11, DO ARTIGO 33 E O INCISO III, DO ARTIGO 51, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 2 de setembro de 2026.

EMISSORA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COORDENADOR LÍDER

